



## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

### AVISO DE INTERESSE EM CONTRATAR Nº 332/2020 HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA GUARULHOS/SP

Contrato de Gestão: Nº 902/2020 – HMU  
Ente público conveniente: Município de Guarulhos

Regime de eventual Contratação: Pessoa Jurídica

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, nos termos do regulamento de compras e contratações de obras e serviços, torna público o INTERESSE EM CONTRATAR, conforme dados abaixo:

#### 1. OBJETO CONTRATUAL:

1.1 Locação de máquinas para UNITARIZAÇÃO e IDENTIFICAÇÃO de MEDICAMENTOS, com a correspondente disponibilização de solução tecnológica, para utilização no Hospital Municipal de Urgências de Guarulhos, no âmbito do Contrato de Gestão n. 902/2020 celebrado com o Município de Guarulhos-SP, composta minimamente dos seguintes equipamentos:

- a) Unitarizadora de Medicamentos
- b) Alimentador automático de Ampolas

#### 2. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS MÁQUINAS:

2.1 Os equipamentos deverão atender os seguintes requisitos mínimos:

- a) Embalar em doses unitárias ampolas, frascos, blisters cortados, conjuntos de produtos e kits com diversos componentes, inclusive produtos médicos, com atendimento de até 2600 itens por hora.
- b) Imprimir códigos de barra linear ou 2D, estando ou não sincronizado ao sistema de TI do hospital, possibilitando código serial, dadas as condições no hospital.
- c) Imprimir instruções, alertas, avisos, via de administração e velocidade, códigos de barras adicionais e demais, aprimorando a segurança do paciente.
- d) Trabalhar em modos AUTOMÁTICO, SEMIAUTOMÁTICO E MANUAL.
- e) Dotar de dois sistemas de controle, sendo um para impressora e outro para a unitarizadora.
- f) Possuir sistema de segurança e software exclusivo para adicionar textos e códigos de barra.
- g) Oferecer uma base de dados pronta para no mínimo 150 layouts e 1500 medicamentos.
- h) Possuir certificação INMETRO ou equivalente no mercado nacional ou internacional.
- i) Permitir acoplar o alimentador automático de blister e o alimentador automático de ampolas.
- j) Possuir laudo de NR 12 de segurança do Operador, emitido por instituição independente.
- k) Possuir laudo do IPT sobre emissões de ondas de radiofrequência.
- l) Possuir alinhamento automático, que permita trocas de embalagem com precisão.
- m) Possuir sistema de entrega do medicamento dentro da embalagem, evitando quebras e perdas no processo.

#### 3. CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

- 3.1. Instalação e treinamento de operadores – com certificação, sem custo adicional durante a implantação.
- 3.2. Manual de Operação em Português e informações por escrito sobre o processo de unitarização de doses.
- 3.3. Software de impressão com licença.
- 3.4. Assistência técnica ilimitada via telefone ou meio eletrônico.

A Proposta deverá ser entregue através do endereço eletrônico [propostapjguar@iscb.org.br](mailto:propostapjguar@iscb.org.br);  
Prazo para envio : **Até 17 de julho de 2020**

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este aviso.

Local: Birigui/SP

Data: 15/07/2020

Cláudio Castelão Lopes  
Presidente